



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL
FLORESTA NACIONAL DO IQUIRI

Av. Lauro Sodré 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho/RO - CEP 76803260

Telefone: (61) 2028-9751

ATA DA COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ÁREA TEMÁTICA USO PÚBLICO NÍVEL III

No dia 29 de junho de 2026, na Sede da unidade da Floresta Nacional do Iquiri, reuniram-se de forma remota as servidoras da Floresta Nacional do Iquiri Maria Luiza Appoloni Zambom, Marília Marques da Silva e Camila de Almeida Porto, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA, designadas pela Portaria ICMBio nº 1719, de 06 de abril de 2026, para analisar a documentação apresentada pelos candidatos do Processo Seletivo Simplificado referente ao Processo ICMBio nº 02119.000962/2026-12, com as seguintes deliberações:

Esta Comissão, em posse da documentação apresentada pelos candidatos e após a realização da análise dos recursos, seguindo as orientações do Edital ATA – Gestão de Unidade de Conservação (SEI nº 023481483 e 023522388), resolve:

1. DECIDIR sobre os seguintes recursos apresentados:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local												
Uilian Almeida da Silva	***.647.412-**	O candidato solicitou revisão da pontuação.	Considerando os argumentos apresentados, a Comissão decide pelo indeferimento do recurso . Após reanálise da documentação encaminhada, a pontuação foi mantida, uma vez que a maioria dos cursos apresentados não possui relação com os temas especificados no Edital.												
Jhemeson Vieira do Nascimento	***.620.422-**	O candidato solicitou a sua pontuação detalhada.	Considerando a solicitação, a Comissão detalha a pontuação do candidato abaixo: <table><tr><th>Critério</th><th>Pontuação</th><th>Detalhamento</th><th>Referência</th></tr><tr><td>Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).</td><td>17,5</td><td>14 meses</td><td>1,25/mês</td></tr><tr><td>Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema</td><td>0</td><td>0</td><td>0,3/mês</td></tr></table>	Critério	Pontuação	Detalhamento	Referência	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	17,5	14 meses	1,25/mês	Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema	0	0	0,3/mês
Critério	Pontuação	Detalhamento	Referência												
Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	17,5	14 meses	1,25/mês												
Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema	0	0	0,3/mês												

			<table> <tr> <td>Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Curso de mergulho autônomo, mecânica de automóveis, operados de motosserra, operador de roçadeira, primeiros socorros, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, planejamento e manejo de trilhas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, operação de atividades e equipamentos náuticos, piloto de embarcação, brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais</td><td>1,2</td><td>3 cursos, sendo 2 com mais de 36 horas e 1 com menos de 36 horas</td><td>0,2/ curso de 8-36 horas; 0,5/ curso de > 36 horas</td></tr> <tr> <td>Curso de geoprocessamento, drone e legislação ambiental</td><td>0</td><td>0</td><td>5/ curso de 8-36 horas; 10/ curso de >36 horas</td></tr> <tr> <td>Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.</td><td>0</td><td>0</td><td>0,1/mês</td></tr> <tr> <td>Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.</td><td>0</td><td>0</td><td>0,1/mês</td></tr> <tr> <td>Carteira Nacional de Habilitação (CNH)</td><td>0</td><td>0</td><td>5/categoria B</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td colspan="3">18,7</td></tr> </table>	Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.				Curso de mergulho autônomo, mecânica de automóveis, operados de motosserra, operador de roçadeira, primeiros socorros, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, planejamento e manejo de trilhas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, operação de atividades e equipamentos náuticos, piloto de embarcação, brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais	1,2	3 cursos, sendo 2 com mais de 36 horas e 1 com menos de 36 horas	0,2/ curso de 8-36 horas; 0,5/ curso de > 36 horas	Curso de geoprocessamento, drone e legislação ambiental	0	0	5/ curso de 8-36 horas; 10/ curso de >36 horas	Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	0	0	0,1/mês	Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	0	0	0,1/mês	Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	0	0	5/categoria B	TOTAL	18,7		
Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.																															
Curso de mergulho autônomo, mecânica de automóveis, operados de motosserra, operador de roçadeira, primeiros socorros, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, planejamento e manejo de trilhas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, operação de atividades e equipamentos náuticos, piloto de embarcação, brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais	1,2	3 cursos, sendo 2 com mais de 36 horas e 1 com menos de 36 horas	0,2/ curso de 8-36 horas; 0,5/ curso de > 36 horas																												
Curso de geoprocessamento, drone e legislação ambiental	0	0	5/ curso de 8-36 horas; 10/ curso de >36 horas																												
Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	0	0	0,1/mês																												
Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	0	0	0,1/mês																												
Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	0	0	5/categoria B																												
TOTAL	18,7																														
Maria das Dores da Silva Nogueira	***.697.532-**	A candidata solicitou revisão da pontuação.	Considerando os argumentos apresentados, a Comissão decide pelo deferimento do recurso. Após reanálise da documentação encaminhada, verificou-se que um dos documentos não havia sido considerado inicialmente e que a pontuação atribuída a outro documento necessitava de revisão. Assim, a pontuação foi alterada de 32,7 para 62,4 pontos, em conformidade com os critérios de pontuação estabelecidos no Edital.																												
Raphael de Oliveira Silva	***.629.012-**	O candidato solicitou revisão da pontuação.	Considerando os argumentos apresentados, a Comissão decide pelo deferimento do recurso. Após reanálise da documentação encaminhada, verificou-se que um dos documentos não havia sido considerado. Assim, a pontuação foi alterada de 58,0 para 65,5 pontos, em conformidade com os critérios de pontuação estabelecidos no Edital.																												

Patrício Neto Teles Ribeiro	***.863.302-**	O candidato solicitou revisão da pontuação.	Considerando os argumentos apresentados, a Comissão decide pelo indeferimento do recurso . Após reanálise da documentação encaminhada, a pontuação foi mantida, uma vez que a maioria dos cursos apresentados não possui relação com os temas especificados no Edital.
-----------------------------	----------------	---	--

2. HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de Agente Temporário Ambiental Nivel III (Porto Velho), conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade **ampla concorrência**:

Ordem de classificação	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
1	Gabriel Wisley Da Silva Felix	***.004.732-**	67,4	Classificado
2	Raphael de Oliveira Silva	***.629.012-**	65,5	Classificado
3	Maria Das Dores Da Silva Nogueira	***.697.532-**	62,4	Classificado
4	Adenilson de Souza Moraes	***.964.282-**	56,5	Classificado
5	Patrício Neto Teles Ribeiro	***.863.302-**	50,7	Classificado
6	Elves Rodrigues De Souza Wietzikoski Ulkoswski	***.323.352-**	45	Classificado
7	Ingrid Braga Soares Parente	***.967.372-**	38	Classificado
8	Carla Augusta De Menezes	***.430.622-**	35	Classificado
9	Tenilce Gabriela da Silva Alavarez	***.127.262-**	31,4	Classificado
10	Nicollas Duarte Nascimento	***.202.772-**	27,5	Classificado
11	Fernanda Dos Reis	***.341.282-**	25	Classificado
12	Tiago Araújo da Silva	***.521.932-**	21,9	Classificado
13	Regina Maria Lopes Da Silva	***.525.322-**	21,5	Classificado
14	Jhemeson Vieira Do Nascimento	***.620.422-**	18,7	Classificado
15	Ruanderson Passos de Almeida	***.535.052-**	17,5	Classificado
16	Ramiro da Silva Duarte	***.320.632-**	16,3	Classificado
17	Carlos Vagner Castro do Carmo	***.083.202-**	15,7	Classificado

18	Betânia Cristina Geber Dos Santos De Lima	***.122.782-**	15,2	Classificado
19	Gleiciane Lobo Neves	***.831.242-**	10,4	Classificado
20	Uilian Almeida da Silva	***.647.412-**	8,2	Classificado
21	Carla Tânia Miranda Lima De Sousa	***.363.632-**	6,7	Classificado
22	Dionatan Souza de Oliveira	***.216.002-**	5,9	Classificado
23	Alex Ferdinandis Reis	***.472.952-**	5	Classificado

3. HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de Agente Temporário Ambiental Nivel III (Porto Velho), conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade **pretos e pardos**:

Ordem de classificação	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
1	Adenilson de Souza Moraes	***.964.282-**	56,5	Classificado
2	Patrício Neto Teles Ribeiro	***.863.302-**	50,7	Classificado
3	Tenilce Gabriela da Silva Alavarez	***.127.262-**	31,4	Classificado
4	Tiago Araújo da Silva	***.521.932-**	21,9	Classificado
5	Regina Maria Lopes Da Silva	***.525.322-**	21,5	Classificado
6	Jhemeson Vieira Do Nascimento	***.620.422-**	18,7	Classificado

Observações:

Classificado: candidato cumpriu todos os itens do edital.

Eliminado: candidato não cumpriu algum item do edital.

MARIA LUIZA APPOLONI ZAMBOM
Presidente da Comissão/Analista Ambiental

CAMILA DE ALMEIDA PORTO
Membro da Comissão/Analista Ambiental

MARÍLIA MARQUES DA SILVA
Membro da Comissão/Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marques da Silva, Analista Ambiental**, em 29/06/2026, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE ALMEIDA PORTO, Analista Ambiental**, em 29/06/2026, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA APPOLONI ZAMBOM, Chefe de UC**, em 29/06/2026, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023720078** e o código CRC **A691AE30**.
